



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.621, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Retifica o Decreto nº 6.611/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada o artigo 1º do Decreto nº 6.611/2019, onde se lê Diretor do Departamento Rodoviário – matrícula 2.972-1, leia-se Diretor do Departamento de Serviços Urbanos – matrícula 2.972-1.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de março de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal